

PRESIDENTE INTERINO DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

***SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO***

Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO IFRN

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL

José Arnóbio Araújo Filho

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Matheus Silva Pereira

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Natal Central	03

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL

PORTARIA Nº. 904/2016-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 31 de agosto de 2016.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o disposto na Deliberação nº 13/2016-CODIR/IFRN, de 17 agosto de 2016, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1458/2016-Reitoria/IFRN, de 19 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados no *Campus* de Educação a Distância, conforme especificado no quadro anexo.

II – DETERMINAR que a chefia imediata proceda aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, conforme redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, quanto à afixação da relação com os nomes e horários dos servidores nas portas dos respectivos setores.

III – REVOGAR, com efeito a partir de 1º de setembro de 2016, a Portaria nº 029/2016-DG/CNAT/IFRN, de 12 de janeiro de 2016 e demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

TÂNIA COSTA

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central
Portaria nº. 761/2012-Reitoria/IFRN, de 26 de março de 2012

PORTARIA Nº 905/2016-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 31 de agosto de 2016.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.038807.2016-31, de 26 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 18 de julho de 2016, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1045649	Jean Carlos Dias Ferreira	DE/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

TÂNIA COSTA

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Natal-Central
Portaria nº. 761/2012-Reitoria/IFRN, de 26 de março de 2012